Resolução nº : 3395/2002
Protocolo nº : 71903/02
Origem : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU
Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA